

## Resolução nº 07/2014

***“Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Ética no Uso de Animais das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu – CEUA-UNIGUAÇU.”***

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu S/A mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e,

a) Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1, de 9 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA - do Ministério da Ciência e Tecnologia, alterada pela Resolução Normativa nº 2, de 30 de dezembro de 2010 da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da mesma instância citada, no interesse de assegurar a observância dos preceitos éticos e bioéticos na criação ou utilização de animais para ensino ou pesquisa científica;

b) Considerando a consulta feita junto ao Núcleo de Ética e Bioética das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – NEB-Uniguaçu, coordenado pelo Prof. Ms. Adilson Veiga e Souza.

c) Considerando, ainda, o disposto na Lei nº - 11.794, de 8 de outubro de 2008 que Regulamenta o inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais, e os termos do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009, da Presidência da República Federativa do Brasil;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros do CEUA-UNIGUAÇU - Comitê de Ética no Uso de Animais das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, abaixo nominados com suas respectivas titulações acadêmicas:

1	João Estevão Sebben	Médico Veterinário	Mestre
2	Aline Aparecida da Silva	Médico Veterinária	Mestre
3	Liomara Andressa do A. Kwirant	Médica Veterinária	Mestre
4	Severino Pinto	Médico Veterinário	Mestre
5	Jiancarlo Tortoza Bignelli e Canoa	Médico Veterinário	Mestre
6	João Luiz Androukovitch	Médico Veterinário	Mestre
7	Alessandra Paula Carneiro	Bióloga	Mestre
8	Diego Lunelli	Médico Veterinário	Mestre
9	Cláudia Gaiovis	Médico Veterinário	Especialista
10	Eugênio Luiz Lazarotto	Médico Veterinária	Especialista

### Suplente:

1	Guilherme V. Hungria de Camargo	Médica Veterinário	Especialista
---	---------------------------------	--------------------	--------------

### Membros Externos:

1	Fernanda Boico Macedo	Médica Veterinária
2	Roseli Brancaleone Coradin	Médica Veterinária
3	Bruno Capriglione	Médico Veterinário

### Representante de Sociedade Protetora dos Animais

Walkiria Ehl Machado	Médica Veterinária
KOALA PROTEÇÃO ANIMAL	

Parágrafo Único: a Coordenação da CEUA-UNIGUAÇU fica a cargo o primeiro designado, Professor João Estevão Sebben, e a Vice-coordenação fica a cargo da segunda designada, Profa. Aline Aparecida da Silva.

Art. 2º - As atribuições conferidas aos membros desta comissão possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu.

Parágrafo Único: a CEUA-UNIGUAÇU deverá permanecer vinculada à coordenação do NEB-UNIGUAÇU, recorrendo a este como instância consultiva, compartilhando a experiência adquirida ao longo de anos de trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - Uniguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral